



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 09/05/16
Elvagly

Conceição de Maria Leages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lucílio Nunes

para relatar.

04/05/16
Elvagly

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

NATUREZA: Projeto de Lei nº46

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Doação de Sangue.

AUTOR: Dep. Pablo Santos

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 40, de 02 de maio de 2016, que, *Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Doação de Sangue.*. Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

O presente projeto de lei estuda a diminuição da taxa de doação de sangue por habitantes, na medida em que a população vem crescendo, que se faz necessária a adoção de medidas que venham aumentar o número de coleta, levando também em consideração esse baixo número verificado, levando a crer a ausência de uma política pública de incentivo à doação.

Percebe-se que é necessário ter uma ação governamental contínua, voltada para o atendimento das inúmeras demandas dos mais variados segmentos da saúde, mostrando também a necessidade de promover ações que demonstrem facilidade na realização de cadastro para doador, onde exija somente o preenchimento de dados pessoais, e, após o registro, o doador regular utilizar-se de um serviço de telemarketing para manter atualizado e ativo o cadastro, incentivando aos doadores a praticar esse gesto solidário.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
em Teresina, 11 de dezembro de 2016.

LUCIANO NUNES

RELATOR

